



MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2026 - SMEDL

EDITAL Nº 13/2026

CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2026 para contrato temporário na função de Professor de Ciências, Professor de Língua Portuguesa e Matemática.

A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos, aprovados e classificados de acordo com o Edital de Homologação de Resultado Final nº 08/2026, que forma o cadastro reserva, sendo **amparado na Lei nº 2.524/2026**, que autorizam vagas para atender a demanda existente, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, para as funções de Professor de Ciências com carga horária de 15 horas semanais no turno da manhã, Língua Portuguesa com carga horária de 20 horas semanais nos turnos da manhã e tarde, Língua Portuguesa com carga horária de 28 horas semanais nos turnos da manhã e tarde e Professor de Matemática com carga horária de 08 horas semanais para o turno da manhã:

FUNÇÃO - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 15 HORAS SEMANAIS TURNO DA MANHÃ

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Tacimara Zarth Haerter	3º

FUNÇÃO - PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA – 20 HORAS SEMANAIS TURNO DA MANHÃ E TARDE

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Luciane de Fátima Leite dos Reis	2º



MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2026 - SMEDL

FUNÇÃO - PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA – 28 HORAS SEMANAIS TURNO DA MANHÃ E TARDE

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Marinei Terezinha Secchi Tonelli	2º

FUNÇÃO - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 08 HORAS SEMANAIS – TURNO DA MANHÃ

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Noemi Teresinha da Rocha Nogara	2º

Os convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer nos dias **10, 11, 12, 13 e 18/02 no turno da manhã no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas** para credenciamento de contratação temporária, com os seguintes documentos e cópias:

1. Foto 3 x 4 (uma) atual;
2. Carteira de Identidade (cópia);
3. Carteira de Habilitação (cópia);
4. CPF (cópia);
5. Diploma ou Histórico Escolar (cópia);
6. Certificado ou Declaração de Habilitação específica ao cargo (Ex: Merendeiras, Motoristas, Agentes de saúde);
7. Registro no Conselho (carteirinha) (cópia);
8. Certidão de Regularidade de pagamento no Conselho;
9. Comprovante de Endereço;
10. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
11. Alvará de Folha Corrida;
12. Certificado de Reservista Militar (cópia);
13. Título de eleitor (cópia);
14. Comprovante da última eleição (cópia);

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS
e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2026 - SMEDL

15. PIS/ Pasep;

16. Certidão de nascimento dos filhos (cópia)

16.1 Informar como dependente para fins de IRRF: SIM () NÃO ()

17. Carteira de vacinação dos filhos menor de 14 anos (cópia);

18. Declaração de Bens (móveis e imóveis) em envelope lacrado e Rubricado;

19. Declaração negativa de acumulação de cargos públicos remunerados, com exceção aqueles previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88

19.1 Caso tenha acumulação de cargos públicos previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88, deverá apresentar atestado de trabalho emitido pelo órgão responsável contendo local, cargo, carga horária e horário de trabalho.

20. Nº da conta bancária do BANRISUL;

21. Atestado Médico Admissional

Cabe salientar que, a não apresentação do profissional citado no período descrito, configura desistência automática da vaga a ser preenchida por cadastro reserva, se existente ou novo processo seletivo.

Lembramos ainda que o contrato passará a vigorar a partir do dia 19/02/2026.

Coronel Barros, 09 de fevereiro de 2026.

Bráulio Scherer

Prefeito